

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

1.º orçamento suplementar, organizado com os saldos que transitaram do ano de 1946 e que são dispensados no corrente ano das rubricas orçamentais respectivas

Capítulo	Artigo	Número	Alinea	Designação	Total						
					Por alíneas	Por números	Por artigos	Por classes			
5.º				Receita							
				Saldo disponível de 1946							
				<i>Despesas com o pessoal:</i>							
				Pessoal contratado não pertencente aos quadros (1945)	—\$—	14.750\$35					
				Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	600.000\$00					
				Pessoal administrativo	—\$—	250.000\$00					
				Pessoal assalariado de carácter permanente e outro	—\$—	400.000\$00	1:264.750\$35				
				Despesas de deslocação dos chefes de conservação	—\$—	50.000\$00	50.000\$00	1:314.750\$35			
				<i>Despesas com o material:</i>							
				Imóveis:							
				a) Aquisição de edificios	150.000\$00	150.000\$00					
				c) Maquinaria de estradas e pontes	1:150.000\$00	1:150.000\$00					
				f) Ferramentas e utensilagem	100.000\$00	100.000\$00	1:400.000\$00	1:400.000\$00			
				<i>Pagamento de serviços e diversos encargos:</i>							
107.º	3)		Transportes diversos	—\$—	50.000\$00	50.000\$00					
108.º	2)		Publicidade e propaganda	—\$—	100.000\$00	100.000\$00	150.000\$00				
								2:864.750\$35			
5.º				Despesa							
				<i>Despesas com o pessoal:</i>							
				Ajudas de custo	—\$—	1:000.000\$00					
				Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha	—\$—	300.000\$00					
				Fardamentos, resguardos e calçado:							
				a) Pessoal menor	5.000\$00	5.000\$00	1:305.000\$00	1:305.000\$00			
				<i>Despesas com o material:</i>							
				a) Máquinas de escrever, de calcular e outras e instrumentos e utensílios	50.000\$00						
				b) Mobiliário, carimbos, pastas para arquivo, etc.	40.000\$00						
				d) Livros, publicações e respectivas encadernações	15.000\$00	105.000\$00	105.000\$00				
				78.º	2)	b)	Veículos com motor e maquinaria de estradas e pontes	1:131.090\$55	1:131.090\$55	1:131.090\$55	
				79.º	2)		Impressos	—\$—	50.000\$00		
				3)		Artigos de expediente e diverso material não especificado	—\$—	70.000\$00	120.000\$00	1:356.090\$55	
				<i>Pagamento de serviços e diversos encargos:</i>							
80.º	2)		Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza	—\$—	50.000\$00	50.000\$00					
81.º	2)		Telefones	—\$—	25.000\$00	25.000\$00					
82.º	1)		Prémios de transferência	—\$—	60.000\$00	60.000\$00	135.000\$00				
84.º—A	1)		Para ocorrer a despesas motivadas pela intensificação dos trabalhos constantes dos planos aprovados devidas aos engenheiros, fiscais e autores de projectos durante o ano de 1946 e não liquidados por insuficiência de dotação	—\$—	63.659\$80	63.659\$80	63.659\$80				
							2:864.750\$35				

Junta Autónoma de Estradas, 30 de Abril de 1947.— O Presidente, *M. Silveira e Castro*.

Aprovado por S. Ex.^a o Ministro das Obras Públicas em 6 de Maio de 1947 e visado por S. Ex.^a o Subsecretário de Estado das Finanças em 14 de Maio de 1947.